

ANEXO I – Modelo de Resumo

ENCHENTE NO RIO MADEIRA EM 2014: OS PROCESSOS SOCIAIS SOB UM EVENTO EXTREMO

João Baraldi Neto¹, Fulaninho de Tal², João César Silveira da Costa³

A cheia histórica do rio Madeira, no início do ano 2014, afetou bairros na região central de Porto Velho, a redondeza e comunidades ribeirinhas. O fenômeno, desabrigou cerca de 2.000 famílias causando impactos na economia, na educação e na sociedade, que deixaram resquícios na memória de toda população rondoniense. Em fevereiro de 2015, de acordo com o site racismo ambiental moradores atingidos pela cheia fizeram passeatas nas ruas com cartazes reivindicando: “Terra, Casa e Dignidade. Atingidos por barragens e enchentes exigem respeito e direitos já!”. Havendo conflitos sociais, o direito deve exercer a sua função. Esta pesquisa social é descritiva e bibliográfica/documental. Para levantamento de dados, foram realizadas experiências empíricas e de coleta de dados, conforme Andrade (2005, p. 127), onde não há interferência dos pesquisadores sobre tais. Utilizou-se também como fonte, o levantamento feito pela Arquidiocese de Porto Velho na localidade de Terra-caída e adjacências. Seguiu-se o pensamento jurídico contemporâneo, procurando aplicar a doutrina ao caso concreto, conforme os pensamentos de Schutz (2001), pois o direito necessita estar apto a resolver problemas sociais complexos, menos universalistas, menos politizados e ao mesmo tempo mais pessoais e frágeis, levando em consideração a subjetividade do cidadão, que faz jus as suas garantias fundamentais previstas na Carta Magna. Partindo desse ponto de vista, acreditamos que esses conflitos sociais interferem diretamente na identidade, para tal utilizou-se os pensamentos de Bauman (2005), enfatizando o termo “identidade da subclasse” para afirmar que o indivíduo que busca uma nova identidade além da que lhe é atribuída, trava-se uma luta incessante, uma vez que o indivíduo está em desvantagem social. Isso permitiu-nos perceber que a população não está satisfeita com as medidas tomadas pelas autoridades locais. Muitas vezes, o poder público postpõe em tomar iniciativas de implementação de políticas públicas que acolham de modo adequado e suficiente o resguardo ao meio ambiente. Observou-se o intenso amálgama interno das famílias e um pendor social derivado, correspondente da associação. Razão porque interpretamos que outros valores vigeram e que são geradores de cooperação estruturadores da autonomia com que o grupo social facejou seus desafios tão longe da ajuda estatal oportuna.

Palavras-chave: população ribeirinha, enchente, direitos fundamentais.

¹ Graduando em Direito na Faculdade Católica de Rondônia - FCR, bolsista de iniciação científica pela FAPERRO, Porto Velho-RO, joaobd@fcr.com.

² Graduando em Ciências Sociais na Universidade Federal de Rondônia – UNIR, bolsista de Iniciação Científica pelo CNPq, Ouro Preto do Oeste-RO, marcosopo16@hotmail.com.

³ Cientista Social, Professor da rede Pública do Estado de Rondônia, Porto Velho-RO, joaosilveira@email.com.